



Centro Universitário de Lins – UNILINS
Escola de Engenharia de Lins
LINS/SP

Edital – Competição de Barcos

PREÂMBULO

O Centro Universitário de Lins – UNILINS, através da Comissão Organizadora da Competição de Barcos, estabelece esta **edição especial do Regulamento da Competição de Barcos**, a ser realizada nos dias **07, 08, 16, 17 e 18 de novembro de 2022**, nas dependências do Centro Universitário de Lins - UNILINS, localizado na Avenida Nicolau Zarvos, nº 1925 – Jardim Aeroporto, Lins-SP, CEP 16401-371.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O presente evento tem como finalidade:

- I. Realizar a construção de um barco utilizando materiais recicláveis e atravessar a piscina da UNILINS no menor tempo possível.
- II. Estimular o trabalho em equipe e desenvolver habilidades de gerenciamento de projetos dos alunos da UNILINS.

TÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 2º - Poderão participar do evento todos os alunos devidamente matriculados nos cursos das Engenharias e Arquitetura e Urbanismo da UNILINS.

Art. 3º - Os grupos inscritos poderão ser compostos pelo número máximo de 07 (sete) integrantes cada.

Art. 4º - As inscrições poderão ser realizadas através do formulário on-line disponibilizado e divulgado nos portais e mídias sociais da UNILINS:
<https://forms.gle/urBt8Dzt4tqHEuRD7>

- I. No formulário de inscrição deve conter o nome dos integrantes, o nome do grupo e informar qual será o líder da equipe.

Art. 5º - O período das inscrições ocorrerá de 07/10/2022 até as 23:59h do dia 05/11/2022.

Art. 6º - As inscrições do evento, seja participante da competição ou do público geral, deverá ser acompanhada de um brinquedo que será doado a instituições beneficentes no natal solidário.

- I. O brinquedo a ser doado pode ser novo ou usado.

TÍTULO III

DO CRONOGRAMA

Art. 7 ° - A montagem dos barcos ocorrerá na quadra aberta da UNILINS, nos dias 07 e 08, 16 e 17 de novembro, das 19:00h às 22:20h, e no dia 18 de novembro das 19:00h até às 19:45h.

Art. 8 ° - No dia 17 de novembro, um membro de cada grupo deverá se apresentar na piscina da UNILINS, onde, acompanhado por um professor poderá testar a integridade do remo.

Art. 9° - A competição será realizada na piscina da UNILINS, no dia 18 de novembro de 2022, das 19:45 até as 22:20.

TÍTULO IV

DA COMISSÃO DE JURADOS

Art. 10 - A comissão de jurados será composta a partir de um grupo de docentes da UNILINS.

TÍTULO V

DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS

Art. 11 - Poderão ser utilizados os seguintes materiais.

- I. Cano de PVC; Diâmetro máximo de 25mm.
- II. Isopor; Espessura máxima de 10 cm.
- III. Saco de lixo;
- IV. Caixa de leite Longa Vida (Tetrapak);
- V. Garrafa PET; Quantidade máxima de garrafas corresponde ao volume somado das garrafas resultando em 20 Litros.
- VI. Barbante;
- VII. Cola PVC;
- VIII. Cola Isopor;
- IX. Fita Adesiva;
- X. Papelão;
- XI. Fita de Led decorativa.

TÍTULO VI

DAS REGRAS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - Os barcos têm de ser movidos a remo, sendo proibido:

- I. Utilizar as pernas como forma de impulso;
- II. Utilizar o ar quente na forma de velas;
- III. Propulsões utilizando elementos mecânicos e elétricos.

Art. 13 - O remo a ser utilizado nos barcos têm de ser construído utilizando os materiais descritos no Art.º 11.

Art. 14 - A construção do remo deve ocorrer no mesmo período que a construção dos barcos.

Art. 15 - É permitido até duas pessoas remarem o barco.

Art. 16 - Os canos poderão ser levados já cortados pelos participantes nos dias de montagem dos barcos.

Art. 17 - Os barcos devem ficar armazenados em uma sala reservada da UNILINS, quando não estiver sendo realizada a montagem ou a corrida dos mesmos.

- I. A sala será aberta às 19:00h, onde poderá ser feita a retirada do barco e será fechada as 22:20h.
- II. O grupo que não possuir o barco armazenado na sala até o horário de fechamento das portas estará automaticamente desclassificado.
- III. A sala onde os barcos ficarão armazenados será apresentada aos grupos pelos professores no dia 07/11/22 as 22:20h.

Art. 18 - Os materiais utilizados serão avaliados pelos juizes antes do barco ser posto na água para competir, a fim de averiguar irregularidades quanto aos materiais utilizados.

Art. 19 - O barco não poderá ser testado antes do dia da competição.

Art. 20 - O remo poderá ser testado por um membro do grupo acompanhado de um professor no período descrito no Art. 8º.

Art. 21 - Os materiais e ferramentas para construção dos barcos é de responsabilidade de cada grupo, não cabendo responsabilidade a comissão técnica sobre eles.

TÍTULO VII

DAS CONDIÇÕES DE VITÓRIA E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22 - As premiações ocorrerão aos três grupos que cruzarem a piscina da UNILINS em menor tempo.

Art. 23 - A classificação dos grupos será do menor para o maior tempo realizado o percurso.

Art. 24 - Serão desclassificados os grupos que não conseguirem completar o desafio.

Art. 25 - O critério de desempate será uma corrida entre grupos com mesmo tempo.

Art. 26 - O segundo critério de desempate será analisado o design e a criatividade do grupo na elaboração do barco.

Art. 27 - O terceiro critério de desempate será o de menor custo para a execução do barco.

TÍTULO VII DOS CASOS OMISSOS

Art. 28 - Os casos omissos deste edital serão tratados pela Comissão Organizadora da Competição de Barcos, em conjunto com o Corpo Docente da UNILINS, a Coordenadoria e Reitoria da instituição.

Comissão Organizadora
Competição de Barcos